

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nº 608/81, 611/81, 637/81, 712/81, 713/81, 714/81,
782/81

INTERESSADO : EEPG "PATRIMÔNIO NOVO" / PAULO FARIA E OUTROS

ASSUNTO : Avaliação de Escolaridade

RELATOR : Cons. Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos

PARECER CEE Nº 1350/81 - CEPG - Aprov. em 26 / 8 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação a este Conselho Estadual de Educação, de cnvalidação de matrícula de alunos, efetua-
das em desobediência ao preceituado na Deliberação CEE nº 22/77.

Em cumprimento à determinação da Coordenadoria de Ensino do Interior, estes alunos já foram submetidos a processo de avaliação antes mesmo de haver pronunciamento por parte deste Conselho.

2. APRECIAÇÃO:

De acordo com documento anexado aos autos, assinado por autoridade competente, os alunos foram submetidos a processo de avaliação e, pelo relatório enviado, foram considerados aptos a continuar a escolaridade no nível em que se encontram.

II - CONCLUSÃO

À vista dos resultados da avaliação da escolaridade, con-
validam-se suas matrículas bem como os atos escolares subsequëntemen-
te praticados:

PROCESSO CEE Nº 608/81 - DRE S.J.R.P. - 1168/81

EEPG "PATRIMÔNIO NOVO" - PAULO DE FARIA

Adilson Luiz Plácido - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 611/81 - DREL - 125/81

EEPG (A) DO SERTÃO DA QUINA - UBATUBA

Hissako Simone Obara - 1ª série - 1980

PROCESSO CEE Nº 637/61 - DREL - 3371/80

INSTITUTO "GETÚLIO VARGAS" - SANTOS

Luís Cláudio Martins Custódio - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 608/81 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1350/81 -fls.2-

PROCESSO CEE Nº 712/81 - DREVP - 5586/80

CENTRO EDUCACIONAL SESI nº 30 - CAÇAPAVA

Fábio do Prado Fogaça - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 713/81 - DREVP - 5580/80

CENTRO EDUCACIONAL SESI nº 30 - CAÇAPAVA

Adriano dos Santos Costa - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE Nº 714/81 - DREVP - 2438/80

CENTRO EDUCACIONAL SESI 207 - CAÇAPAVA

Maurício Hirosni Nagaoka - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE Nº 782/81 - DREVP - 5581/80

CENTRO EDUCACIONAL SESI nº 30 - CAÇAPAVA

Danilo Valerio Leite - 1ª série - 1979

São Paulo, 15 de julho de 1981

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V.DE SOUZA CAMPOS
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de julho de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORaES NEVES
Presidente